

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2024**



SAAG INVESTIMENTOS S.A. - EM LIQUIDAÇÃO

SAAG INVESTIMENTOS S.A. - EM LIQUIDAÇÃO

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 ACOMPANHADAS

DO RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

ÍNDICE

| | Páginas |
|--|----------------|
| RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE | 4 |
| DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS | |
| Demonstração dos Ativos Líquidos | 6 |
| Demonstração da Mutações dos Ativos Líquidos | 7 |
| Demonstração do Fluxo de Caixa – Método Direto | 8 |
| NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS | 9 |



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Diretores e Acionistas
SAAG Investimentos S.A. - Em liquidação

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da SAAG Investimentos S.A. ("Companhia"), que compreendem a Demonstração dos Ativos Líquidos em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas Demonstrações da Mutações dos Ativos Líquidos e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Uso da base contábil de liquidação

Chamamos a atenção para as Notas 1 e 7 às demonstrações financeiras, que se referem ao processo de dissolução da Companhia e partilha de eventual ativo remanescente após pagamento dos passivos, ocorrido após a data do balanço, aprovado em assembleia geral extraordinária ocorrida em 22 de janeiro de 2025. As demonstrações financeiras foram, portanto, preparadas com o pressuposto de que a Companhia não terá continuidade operacional. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Responsabilidades da diretoria pelas demonstrações financeiras

A diretoria da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração da Companhia levou em consideração a decisão da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22 de janeiro de 2025, que aprovou a dissolução da Companhia e, dessa forma, procedeu aos registros contábeis aplicáveis às circunstâncias.

SAAG Investimentos S.A. - Em liquidação

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

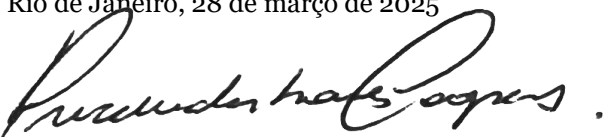
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de descontinuidade operacional e, com base nas evidências da decisão da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22 de janeiro de 2025 em se manter em descontinuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras da coligada para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras da Companhia. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria considerando essa investida e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria da Companhia.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 28 de março de 2025



PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/F-5

Bruno Guedes Monteiro
Contador CRC 1RJ118070/O-0

SAAG INVESTIMENTOS S.A. - EM LIQUIDAÇÃO

Demonstração dos Ativos Líquidos

Em 31 de dezembro

(Em milhares de Reais)

| | Nota | DAL em 31/12/2024 | DAL Abertura em 31/12/2023 |
|--|------|----------------------|-------------------------------|
| Ativos | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 3 | - | 104 |
| Tributos a recuperar | | - | 3 |
| Investimentos | 4 | 11.816 | 11.280 |
| Total dos ativos | | 11.816 | 11.387 |
| Passivos | | | |
| Fornecedores | 5 | 40 | 144 |
| Tributos e contribuições sociais a pagar | | 1 | 1 |
| Provisão para contingência | 4 | 25 | - |
| Total dos passivos | | 66 | 145 |
| Ativos líquidos | | 11.750 | 11.242 |

As notas explicativas da Administração são partes integrantes das Demonstrações Financeiras

SAAG INVESTIMENTOS S.A. - EM LIQUIDAÇÃO

Demonstração da Mutaç o dos Ativos L quidos

Em 31 de dezembro

(Em milhares de Reais)

| | Nota | DAL em 31/12/2024 | DAL Abertura em 31/12/2023 |
|------------------------------------|------|----------------------|-------------------------------|
| Venda de ativos e servi os | | - | - |
| Ajuste valor de liquida o | | | |
| Tributos a recuperar | | (3) | - |
| Investimentos | 4 | 536 | - |
| Ajuste passivos l quidos | | | |
| Fornecedores | 5 | 104 | (144) |
| Ajuste provis es | | | |
| Provis o para conting ncia | 4 | (25) | - |
| Gastos do per odo | | | |
| Gastos de liquida o | | (104) | - |
| Varia o dos ativos l quidos | | 508 | (144) |

As notas explicativas da Administra o s o partes integrantes das Demonstra es Financeiras

SAAG INVESTIMENTOS S.A. - EM LIQUIDAÇÃO

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Em 31 de dezembro

(Em milhares de Reais)

| | <u>DAL em</u> <u>31/12/2024</u> | <u>DAL Abertura</u> <u>em 31/12/2023</u> |
|--|------------------------------------|---|
| Realização de ativos | - | - |
| Pagamento de passivos | | |
| Pagamento de fornecedores de serviços | (95) | - |
| Pagamento de impostos | (8) | - |
| Pagamento de tarifas e taxas | (1) | - |
| Caixa consumido | <u>(104)</u> | <u>-</u> |
| Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa | 104 | 104 |
| Saldo final de caixa e equivalentes de caixa | - | 104 |

As notas explicativas da Administração são partes integrantes das Demonstrações Financeiras

SAAG INVESTIMENTOS S.A. - EM LIQUIDAÇÃO

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A SAAG Investimentos S.A. – Em Liquidação (“Companhia” ou “SAAG”) é uma sociedade por ações, de capital fechado, constituída em 25 de fevereiro de 2010, resultante da cisão parcial do patrimônio da Andrade Gutierrez Participações S.A. (“AGPAR”) aprovada em Assembleia Geral Extraordinária. A parcela cindida correspondeu à totalidade das quotas do capital social da SAAG, então denominada Andrade Gutierrez Telecomunicações Ltda. (“AG Telecomunicações”), detidas pela AGPAR, equivalente a 100% (cem por cento) do capital, e ao crédito de conta corrente existente entre as duas empresas a favor da AGPAR.

A Companhia tem por objetivo social a participação no capital social da Madeira Energia S.A. (“MESA”), e tem sede no Brasil, na cidade do Rio de Janeiro - RJ no endereço Avenida Graça Aranha, 26 – Centro – Cep. 20030-000 alterado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 03 de abril de 2023 (Antigo endereço: na cidade de Belo Horizonte, no bairro Prado, na Rua dos Pampas, 568 – sala 06). A MESA, por sua vez, tem como subsidiária integral Santo Antônio Energia S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 09.397.823/0001-60, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Cardoso de Melo, 1.184, 4º andar, sala 1 – bairro Vila Olímpia, CEP 04548-004 (“SAESA”), responsável pela operação da Usina Hidrelétrica de Santo Antônio, localizada no Rio Madeira, Estado de Roraima.

A SAAG recebeu as ações de emissão de MESA da AGPAR, em reestruturação realizada em 2014 e, atualmente, é única e legítima proprietária de 1.267.444.947 ações ordinárias, de emissão de MESA, incluindo todos os direitos, vantagens e prerrogativas inerentes a tais ações.

Até 31 de dezembro de 2022, a SAAG tinha como únicos acionistas (a) o FIP MELBOURNE com 3.489.802.828 ações ordinárias e 13.600.309.041 ações preferenciais, representativas de 83,42% do capital social total da Companhia e 51% do capital social votante da Companhia; e (b) a AGPAR com 3.397.083.143 ações ordinárias e nenhuma ação preferencial, representativas de 16,58% do capital social total da Companhia e 49% do capital social votante da Companhia.

Em 24 de janeiro de 2023 foi realizada uma Assembleia Geral Extraordinária de acionistas, onde foi autorizada a celebração do Contrato de Compra e Venda de Ações entre Furnas Centrais Elétricas S.A. (“Furnas”), atualmente Eletrobrás S.A., na qualidade de compradora e FIP Melbourne Multiestratégia (“FIP Melbourne) e Andrade Gutierrez Participações S.A., na qualidade de vendedoras e, ainda, a Cemig Geração e Transmissão S.A. e a Companhia, na qualidade de intervenientes-anuentes.

Em 20 de março de 2023 foi celebrado o referido Contrato de Compra e Venda de Ações. A venda das ações do FIP Melbourne para Furnas foi efetivada, contudo, a venda com a AGPAR não foi efetivada em razão do não atendimento de uma condição precedente. Desta forma, a composição acionária da SAAG ficou da seguinte forma:

| Ações | Eletrobrás | % | AGPAR | % | Total |
|-------|----------------|--------|---------------|--------|----------------|
| ON | 3.489.802.828 | 50,67% | 3.397.083.143 | 49,33% | 6.886.885.971 |
| PN | 13.600.309.041 | 100% | 0 | 0% | 13.600.309.041 |

SAAG INVESTIMENTOS S.A. - EM LIQUIDAÇÃO

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Destaca-se que em 1º de julho de 2024, após o cumprimento de todas as condicionantes estabelecidas, a incorporação de Furnas pela Eletrobrás foi concluída. Logo, a partir dessa data, todos os direitos e obrigações foram absorvidos pela Eletrobras e a personalidade jurídica de Furnas deixou de existir.

Processo de liquidação

Em 2023, os acionistas da SAAG discutiram e entenderam que a Companhia não possui mais propósito ou viabilidade operacional, não havendo interesse por parte deles na realização de novos investimentos. Diante disso, os acionistas estão atuando para que sejam adotados todos os atos necessários para a dissolução da SAAG. Em função disto, a Companhia deixou de atender ao pressuposto da continuidade operacional, que é fundamental para a elaboração das demonstrações financeiras, uma vez que não há mais a expectativa de continuidade de suas atividades no futuro.

Diante desse cenário, a Companhia optou por aderir ao Pronunciamento Técnico “CPC para Entidades em Liquidação”, que estabelece as diretrizes para a preparação das demonstrações financeiras de Companhias em processo de encerramento. A adoção desse pronunciamento é necessária para refletir a nova realidade da SAAG, no que tange ao reconhecimento e mensuração dos ativos e passivos e divulgação e apresentação das demonstrações financeiras exigidas por esse pronunciamento.

Em Reunião do Conselho de Administração da SAAG realizada em 17 de outubro de 2024 foi aprovado o início da atuação da Eximia Capital Partners Ltda, contratada pelo acionista Eletrobrás, como prestador de serviços de assessoria nas áreas financeira, contábil, fiscal, jurídico, societária e de relacionamento com os órgãos legais competentes, tendo como objeto a simplificação das rotinas da Companhia e condução da fase de Liquidação da Companhia até a baixa do CNPJ.

Adicionalmente, a Administração elaborou um cronograma para a Dissolução, liquidação e extinção da Companhia que tem as seguintes etapas a serem realizadas:

- Atos societários para aprovação das Demonstrações Financeiras 2024; e,
- Atos societários para aprovação do Relatório do Liquidante e Extinção da Companhia.

Em Assembleia Geral Extraordinária da SAAG realizada em 22 de janeiro de 2025 (evento subsequente), foi aprovada a dissolução de pleno direito e a sua entrada em liquidação por prazo indeterminado, nos termos do artigo 206, inciso I, alínea “c”, da Lei das 6.404/76 e do artigo 34 do Estatuto Social, devendo na Liquidação ser apurado e realizado o ativo; identificado e pago o passivo; e, partilhado o eventual ativo remanescente entre os acionistas. Em virtude da deliberação ora aprovada, deverá ser acrescida na denominação social a expressão “Em Liquidação”.

Estima-se que a Liquidação será encerrada em aproximadamente em abril de 2025.

SAAG INVESTIMENTOS S.A. - EM LIQUIDAÇÃO

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As políticas contábeis descritas a seguir foram aplicadas de maneira consistente aos exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras.

2.1. Base de elaboração e apresentação

As demonstrações financeiras foram elaboradas em base de liquidação, sem o pressuposto da continuidade operacional e de acordo com o Pronunciamento Técnico aplicável à Entidades em Liquidação, e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras aplicáveis a empresas em liquidação.

De acordo com o referido Pronunciamento Técnico, no item 46, os critérios de avaliação de ativos e passivos da entidade em liquidação devem ser divulgados em notas explicativas, bem como a metodologia e as fontes de informação utilizadas para mensuração dos ativos a seus valores de liquidação. Também devem ser divulgados os critérios para registro e mensuração dos passivos, observados os conceitos de materialidade e relevância.

Ativos: Mensurados pelo seu valor de justo, incluindo gastos necessários para condição de venda, exceto os investimentos, que estão avaliados pelo método de equivalência patrimonial.

Passivos: Mensurados pelos valores formal e legalmente devidos e com base na melhor estimativa de saída de recursos para liquidar a obrigação presente, também nos casos em que a liquidação for considerada possível. Como parte dos passivos estão provisionados desembolsos contratuais previstos até o encerramento legal da Companhia, incluindo custos associados a fornecedores de serviços legais, auditoria e consultoria.

As Provisões, diferentemente do exigido pelo Pronunciamento Técnico CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, são reconhecidas na Demonstração dos Ativos Líquidos quando a probabilidade de saída de ativos para sua liquidação seja considerada possível ou provável.

Devem ser divulgados os ativos e os passivos registrados até a data do início do processo de liquidação e não identificados ou ratificados no processo de liquidação, bem como os não registrados até essa data e incorporados posteriormente. No caso da impossibilidade de atendimento deste item, o fato deve ser divulgado em nota explicativa.

2.2. Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos apresentados em Reais nestas demonstrações foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.3. Estimativas e julgamentos críticos

A preparação das demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis e, também, o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. A Administração da Companhia se baseia em estimativas e premissas derivadas da experiência histórica e outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, as quais se

SAAG INVESTIMENTOS S.A. - EM LIQUIDAÇÃO

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

consideram razoáveis e relevantes. A aplicação das estimativas e premissas frequentemente requer julgamentos relacionados a assuntos que são incertos, com relação aos resultados das operações e aos valores dos ativos e passivos. Os resultados operacionais e posição financeira podem diferir se as experiências e premissas utilizadas na mensuração das estimativas forem diferentes dos resultados reais.

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia entende que não há risco significativo de ajustes materiais sobre os saldos ativos e passivos.

2.4. Principais políticas materiais

a) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e aplicações financeiras com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação, os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração de valor.

b) Investimentos

O investimento em coligada é reconhecido através do método de equivalência patrimonial. Nas demonstrações financeiras deve ser constituída provisão no passivo para aqueles investimentos que possuem passivo a descoberto.

Em 31 de dezembro de 2024, não havia provisão para passivo a descoberto em Companhia investida.

c) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro são contabilizados pelo regime de competência. Os tributos mencionados atribuíveis a diferenças temporárias, prejuízos fiscais e base negativa da contribuição social são registrados no ativo ou passivo, conforme o caso, somente no pressuposto de realização ou exigibilidade futura.

3. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

| | 2024 | 2023 |
|----------------|------|------------|
| Caixa e bancos | - | 104 |
| | - | 104 |

Refere-se a valores mantidos em conta corrente com a finalidade de atender aos compromissos de caixa de curto prazo.

SAAG INVESTIMENTOS S.A. - EM LIQUIDAÇÃO

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Durante o exercício de 2024, tal saldo foi totalmente utilizado para pagamento de fornecedores de serviços e tributos correntes.

4. INVESTIMENTOS

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a única participação societária da Companhia refere-se ao investimento na Madeira Energia S.A. - MESA.

A MESA é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 27 de agosto de 2007, com sede no município de São Paulo, controladora da Santo Antônio Energia S.A. ("SAESA") que tem por objetivo a operação e a manutenção da Usina Hidrelétrica Santo Antônio ("UHE Santo Antônio") e de seu sistema de transmissão, em trecho do Rio Madeira, município de Porto Velho, Estado de Rondônia, assim como a condução de todas as atividades necessárias à operação da referida hidrelétrica e de seu sistema de transmissão associado nos termos do Contrato de Concessão de Uso do Bem Público ("Contrato de Concessão") nº 001/2008-MME.

O prazo de duração do Contrato de Concessão é de 39 anos e 04 meses (prazo original de 35 anos, prazo adicional conforme Lei 14.052/2020 de 04 anos e 04 meses), contados a partir da data de sua assinatura, de 13 de junho de 2008. A energia elétrica produzida é comercializada pela Santo Antônio Energia S.A. ("SAESA"), controlada da MESA, na condição de "Produtor Independente", nos termos estabelecidos pelo Contrato de Concessão.

Em 31 de dezembro de 2024, a Usina Hidrelétrica ("UHE") Santo Antônio (controlada) tem capacidade instalada de 3.568 MW, com 50 unidades geradoras do tipo "bulbo" que operam em rio de baixa queda e grande vazão de água.

A participação da Companhia na MESA é a seguinte:

| Coligada | 2024 | 2023 |
|----------------------|-------------|-------------|
| Madeira Energia S.A. | 0,0701% | 0,0701% |

As movimentações da participação societária detida pela Companhia estão demonstradas a seguir:

| Coligada | Saldo inicial 31/12/2023 | Equivalência patrimonial | Saldo final 31/12/2024 |
|-----------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|-----------------------------------|
| Madeira Energia S.A. | 11.280 | 536 | 11.816 |
| | 11.280 | 536 | 11.816 |

SAAG INVESTIMENTOS S.A. - EM LIQUIDAÇÃO

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

| Coligada | Saldo inicial 31/12/2022 | Ajuste de Investimento (1) | Equivalência patrimonial | Saldo final 31/12/2023 |
|----------------------|-----------------------------|-------------------------------|-----------------------------|---------------------------|
| Madeira Energia S.A. | 7.082 | 3.041 | 1.157 | 11.280 |
| | 7.082 | 3.041 | 1.157 | 11.280 |

(1) O ajuste de investimento ocorreu em função das integralizações dos aumentos de capital pelo acionista Furnas, atualmente Eletrobras, na MESA, em 09 e 13 de novembro de 2023, nos montantes de R\$ 2.042.554 e R\$ 11.504.772. O capital social da MESA, totalmente subscrito e integralizado, passou a ser de R\$ 25.749.664 dividido em 1.807.339.393.647 ações ordinárias nominativas, diluindo a participação societária detida pela SAAG, de 5,1114% para 0,0701%.

Conforme descrito na nota explicativa nº 2.1, o CPC Entidades de Liquidação determina que todos os ativos e passivos da Companhia devem ser atualizados a valor justo.

Considerando que (i) as ações da coligada MESA não são negociadas no mercado e, (ii) de acordo com o plano de liquidação da Companhia, as ações emitidas pela MESA e detidas pela SAAG serão transferidas a valor contábil aos seus acionistas na proporção das suas participações (evento subsequente), via Partilha antecipada de ativos, nos termos do artigo 215 da Lei 6.404/76, a Companhia considera que o investimento contabilizado pelo método de equivalência patrimonial demonstra o seu valor de realização.

Informações da coligada MESA

O resumo das informações financeiras da coligada, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, é assim demonstrado:

| Madeira Energia S.A. | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|---|-------------------|-------------------|
| Ativos circulantes e não circulantes | 17.045.583 | 16.289.054 |
| Passivos circulantes e não circulantes | 372.165 | 198.436 |
| Patrimônio líquido | 16.673.418 | 16.090.618 |
| Capital social | 16.090.617 | 25.749.664 |
| Resultado do exercício | 764.330 | 1.650.075 |
| Número de ações ordinárias | 1.807.339.393.647 | 1.807.339.393.647 |
| Quantidade de ações detidas pela Companhia | 1.267.444.947 | 1.267.444.947 |
| Participação no capital social da investida | 0,0701% | 0,0701% |

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 03 de novembro de 2023, foi aprovado por unanimidade, o aumento de capital MESA para posterior integralização na sua Controlada SAESA, no valor mínimo de R\$ 13.547.324 e máximo de R\$ 14.174.550, mediante a emissão de, no mínimo 1.782.542.646.522, e, no máximo, 1.865.072.366.739 novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, sendo uma parcela de até R\$ 2.669.778 a ser integralizada exclusivamente em dinheiro

SAAG INVESTIMENTOS S.A. - EM LIQUIDAÇÃO

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

e uma parcela no montante de R\$11.504.772 mediante capitalização de créditos a serem detidos por Furnas Centrais Elétricas S.A., atualmente Eletrobras, da totalidade das dívidas da sua subsidiária integral, SAESA, junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, Banco Santander (Brasil) S.A., Banco do Brasil S.A., Banco Bradesco S.A., Banco Itaú BBA S.A., Banco do Nordeste do Brasil S.A., Caixa Econômica Federal, Haitong Banco de Investimento do Brasil S.A. e do Banco da Amazônia S.A., na forma do artigo 171, §2º, da Lei das S.A.

Em 13 de novembro de 2023, a reestruturação das dívidas foi concluída, visando a equalização da situação de sua estrutura de capital e liquidez.

Após a referida reestruturação, os indicadores financeiros ficaram assim demonstrados:

- Grau de Endividamento (dívida líquida/EBITDA): 2,5x (13,5x em dezembro de 2022)
- Estrutura do Capital (% do capital de terceiros): 29,61% (97,55% em dezembro de 2022)

Em Assembleia Geral Extraordinária da MESA, realizada no dia 18 de dezembro de 2024, foram deliberadas:

- (i) A redução do capital social da Companhia no valor de R\$ 9.659.046 para a absorção dos prejuízos acumulados registrados nas Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, conforme o disposto no artigo 173 da Lei nº 6.404/76, sem o cancelamento de ações, em conformidade com a Proposta da Administração;
- (ii) A alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, bem como sua consolidação, a fim de refletir a redução de capital aprovada no item 1 (se aplicável), ajustando a redação do Estatuto para refletir a nova composição do capital social, conforme proposta da Administração; e
- (iii) A instrução de voto da MESA, na qualidade de acionista único da Santo Antônio Energia S.A. ("SAESA"), para que sejam tomadas todas as providências necessárias para deliberar sobre a redução de capital de SAESA no valor de R\$ 9.077.264, para absorção de prejuízos acumulados do exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, sem cancelamento de ações, bem como sobre a alteração e consolidação do Estatuto Social de SAESA, a fim de refletir a redução de capital, caso aprovada, no âmbito de sua subsidiária integral.

Diluição de participação societária da SAAG na MESA

Durante o exercício de 2018, a Companhia teve seu percentual de participação no capital social da MESA reduzido de 12,40% para 10,53% em função de operações de aumento de capital da investida nos quais a Companhia não aportou ou aportou de forma desproporcional.

Em 7 de junho de 2022, a acionista da MESA, Furnas, subscreveu novas ações ordinárias emitidas pela MESA, no valor de R\$1.582.551, em decorrência do aumento de capital aprovado em AGE realizada em 29 de abril de 2022 e diante da renúncia das demais acionistas de exercício dos respectivos direitos de preferência. Com a integralização de todas as ações subscritas, a participação de Furnas na MESA

SAAG INVESTIMENTOS S.A. - EM LIQUIDAÇÃO

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

assou de 43,05% para 72,36%, diluindo a participação societária detida pela Companhia de 10,53% para 5,11%, sendo que neste percentual não se considera o resultado do processo arbitral CAM 115/2018, descrito a seguir nesta nota explicativa.

Em 7 de julho de 2022, em Assembleia Geral Extraordinária – AGE, foi celebrado o Distrato do Acordo de Acionistas da MESA, culminando na assunção de seu controle societário por Furnas. Na referida AGE também foi deliberada a nova composição do Conselho de Administração da SAESA e da MESA, que passa a ser composto por 11 membros, sendo assegurado o direito da SAAG e da Cemig GT indicarem em conjunto um membro titular e respectivo suplente, até que sejam integralmente exoneradas e liberadas de todas e quaisquer responsabilidades, obrigações e garantias prestadas perante MESA e SAESA no âmbito dos contratos e instrumentos de financiamento, inclusive relacionadas à aquisição de energia elétrica. Assim, mesmo com o Distrato do Acordo de Acionistas, não houve desqualificação da influência significativa da SAAG sobre a investida.

Durante o exercício de 2023, a Companhia teve seu percentual de participação no capital social da MESA reduzido de 5,11% para 0,07% em função de operações de aumento de capital da investida majoritária “Furnas” na Companhia, em 09 e 13 de novembro de 2023, nos montantes de R\$ 2.042.554 e R\$ 11.504.772.

Procedimento arbitral 115/2018 e Ação anulatória nº 1037335-61.2022.8.26.0100

Em 2018, a SAAG e a CEMIG instauraram o Procedimento Arbitral 115/2018, visando desconstituir o aumento de capital aprovado na assembleia geral extraordinária da MESA ocorrida em 28 de agosto de 2018, por meio de capitalização de créditos decorrentes da anulação do aumento de capital realizado em 2014, que havia sido anulado em processo arbitral anterior.

Em 13 de dezembro de 2021, foi divulgada a sentença arbitral anulando o aumento de capital discutido no referido Procedimento Arbitral. Como consequência da sentença arbitral, a participação societária da SAAG na MESA seria aumentada de 10,5322% para 12,1623%, caso a sentença fosse imediatamente aplicada.

A administração da MESA, baseada na opinião de seus assessores jurídicos, classificou como provável o prognóstico de perda deste procedimento e provisionou o valor de R\$ 754.670 no passivo circulante em contrapartida ao Patrimônio Líquido. A MESA não realizou a reversão do aumento de capital imediatamente após a sentença por aguardar o período de esclarecimentos e emissão da posição final pelo Tribunal Arbitral.

Após receber e analisar os pedidos de esclarecimentos das partes, o Tribunal Arbitral divulgou, em 16 de março de 2022, a decisão final, mantendo o cancelamento do aumento de capital controverso de 2018 e consequente cancelamento das ações emitidas à época, com prazo de 45 dias para cumprimento.

A acionista Furnas (atualmente denominada Eletrobras), parte requerida na arbitragem supracitada, ingressou com ação anulatória no Poder Judiciário (processo nº 1037335-61.2022.8.26.0100) visando à suspensão dos efeitos da referida sentença, tendo obtido decisão liminar favorável, em 28 de abril

SAAG INVESTIMENTOS S.A. - EM LIQUIDAÇÃO

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

de 2022. A MESA, portanto, não efetivou o cumprimento da sentença arbitral, em observância à decisão judicial, e informou que não efetuará o cancelamento do aumento de capital objeto da lide enquanto vigorar a suspensão dos efeitos da sentença arbitral.

Desta forma, em cumprimento a decisão acima referida, a MESA não realizou quaisquer ajustes nas participações societárias enquanto perdurarem a suspensão dos efeitos da sentença.

Em decorrência das alterações nas participações societárias na MESA motivadas pelo aumento de capital supracitado, foram assinados, em novembro de 2022, os aditivos aos instrumentos de financiamento da SAESA, de forma a equacionar as garantias dadas pelos acionistas e seus grupos econômicos, tornando-as proporcionais às novas participações acionárias.

Durante o exercício de 2023, a Companhia teve seu percentual de participação no capital social da Mesa reduzido de 5,11% para 0,07% em função de operações de aumento de capital da investida majoritária "Furnas" na Companhia, em 09 e 13 de novembro de 2023, nos montantes de R\$ 2.042.554 e R\$ 11.504.772.

Em 19 de julho de 2024, foi proferida a sentença que julgou improcedente a demanda, condenando a Eletrobrás ao pagamento das custas, despesas processuais e honorários advocatícios fixados em 10% do valor atualizado da causa. Com a improcedência da demanda, a decisão proferida nos autos do agravo de instrumento nº 2091421-71.2022.8.26.0000 perdeu sua eficácia. Em 02/09/2024, a Eletrobrás interpôs o recurso de apelação contra a sentença que julgou a ação anulatória improcedente. Nesta mesma data, a Eletrobrás apresentou o pedido de efeito suspensivo à apelação nº 2264039-51.2024.8.26.0000, a fim de obter a antecipação dos efeitos da tutela recursal e suspender os efeitos da sentença arbitral proferida no procedimento CAM nº 115/2018. Em 03 de setembro de 2024, o Desembargador Maurício Pessoa deferiu a tutela recursal requerida por Eletrobrás para suspender a sentença arbitral até o julgamento da apelação. Atualmente, aguarda-se o julgamento do recurso de apelação interposto.

Em atendimento ao CPC para Entidades em Liquidação, que determina que sejam provisionadas contingências com estimativa de perda possível ou provável classificadas pelos advogados, a Companhia reconheceu provisão dos honorários de sucumbência da referida ação anulatória no montante de R\$ 25.

5. FORNECEDORES

Conforme descrito na nota explicativa nº 2.1, o CPC Entidades de Liquidação determina que a Companhia em liquidação deve reconhecer como passivo todos os custos e despesas, líquidas de eventuais receitas, que espera incorrer até o final de sua liquidação, incluindo-se gastos com advocacia e administração.

Nesse sentido, em 31 de dezembro de 2023, a Companhia provisionou o montante de R\$ 144 na sua demonstração dos ativos líquidos. Durante o exercício de 2024, tal provisão foi integralmente realizada.

SAAG INVESTIMENTOS S.A. - EM LIQUIDAÇÃO

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

6. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

O Liquidante da Companhia aprovou as demonstrações financeiras da Companhia referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e autorizou a sua conclusão e divulgação em 28 de março de 2025.

7. EVENTO SUBSEQUENTE

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 22 de janeiro de 2025, foi aprovado:

- (i) o aumento do capital social da Companhia em R\$250, mediante emissão de 437.699.778 ações ordinárias, a serem integralmente subscritas pelo acionista Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRAS. Desta forma, o capital social da Companhia passa de R\$ 1.176.055 para R\$ 1.176.305, todo ele subscrito e integralizado em moeda corrente nacional e bens, dividido em 20.924.894.790 ações, sendo 7.324.585.749 ações ordinárias e 13.600.309.041 ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal.
- (ii) a alteração da redação do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia que passará a vigorar com a seguinte redação: “Artigo 5º. O capital social é de R\$1.176.305, todo ele subscrito e integralizado em moeda corrente nacional e bens, dividido em 20.924.894.790 ações, sendo 7.324.585.749 ações ordinárias e 13.600.309.041 ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal”.
- (iii) a dissolução de pleno direito e a sua entrada em liquidação por prazo indeterminado, nos termos do artigo 206, inciso I, alínea “c”, da Lei das 6.404/76 e do artigo 34 do Estatuto Social, devendo na Liquidação ser apurado e realizado o ativo; identificado e pago o passivo; e, partilhado o eventual ativo remanescente entre os acionistas. Em virtude da deliberação ora aprovada, deverá ser acrescida na denominação social a expressão “Em Liquidação”;
- (iv) a partilha antecipada de ativo, nos termos do art. 215, §1º da lei 6.404/76, mediante a entrega aos acionistas de 1.267.444.947 ações livres de emissão da Madeira Energia S.A. (“MESA”).

As ações foram distribuídas aos acionistas, de acordo com a participação detida por cada um no capital social total da Companhia, sendo que os acionistas Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRAS e Andrade Gutierrez Participações S/A receberam, respectivamente, 1.061.679.713 e 205.765.234 ações de emissão da MESA.

LIQUIDANTE NOMEADO DA COMPANHIA

Eximia Capital Partners Ltda

CONTADOR RESPONSÁVEL

Flavio Freitas Thomaz Pereira

CRC RJ 081603/O-0